



**PORTARIA Nº 108/2000**

**DESIGNA** a servidora **EFIGÊNIA MARIA DE JESUS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de preenchimento de vagas de Coordenação Pedagógica nas Escolas Municipais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a profissional de Educação **EFIGÊNIA MARIA DE JESUS**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.160.858, a partir de 01 de março de 2000, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal São Cristóvão, percebendo a gratificação mensal por função equivalente a 30% (trinta por cento), sobre o valor inicial da Tabela de Vencimentos, proporcional à jornada de trabalho de efetivo exercício, conforme artigo 15, § 2º, da Lei Complementar nº 064 de 09 de novembro de 1999.

**PACO MUNICIPAL**, aos 13 de março de 2000.

*[Signature]*  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

*[Signature]*  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

*[Signature]*  
**MARIA GLORY ZANFERRARI**  
Secretária de Educação

Revogado Conforme  
Proc Nº 207 / 2000  
Wilton Zanetti  
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 31 / 03 / 20 00  
DE Nº 1541  
UMUARAMA, 31 / 03 / 20 00  
Ellen Paula Neves  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO